

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Arquivo da Paróquia

Class.: 151

Data: 18/06/89

Pg.: capa e 08

Professor denuncia: “Índios são lesados”

HILTON GOUVEIA

Os potiguara são lesados pelos irmãos de raça que se deixam corromper por industriais que “arrendam suas terras”, interessados em mantê-las definitivamente, através do artifício do usucapião. É o que afirma o antropólogo Francisco Moonen, da UFPB, após participar do I Encontro Potiguara de luta e Resistência, organizado pelo Grumini-Úni, em Bafa da Tração.

Segundo ele, os potiguara são corrompidos por posseiros que arrendam suas terras, só que desta operação resultam poucos benefícios para uma comunidade hoje calculada em torno de cinco mil pessoas. “Quem lucra com isso são espertalhões que traem seus irmãos”, disse Moonen.

O exemplo desta “tração” ele citou sobre o líder da aldeia do Galego, o pseudo-cacique Raquel e seu auxiliar, José Lima. Moonen atribui a Raquel e Lima um tipo obscuro de arrendamento das terras potiguara a plantadores de cana e usineiros em detrimento de outros índios, que vivem precariamente, em termos financeiros.

- Raquel e Lima têm motos, automóveis, casas boas e um padrão de vida regular, porque não repassam aos demais potiguara os lucros auferidos do arrendamento de terras para o plantio de cana. (Página 8).



Batista: o cacique: chefiando o Toré e a nação potiguara

Moonen diz que índios são lesados

Um morto e 4 feridos em acidente

Um morto e quatro feridos internados em estado grave em hospitais na cidade de Campina Grande, foi o saldo de um acidente automobilístico ocorrido às primeiras horas da madrugada de ontem, na cidade de barra de Santa Rosa, Curimatá paraibano. O motorista Hildenberg Carneiro de Sousa, 29 anos, casado, residente na rua José Bonifácio, 193, bairro dos Novais, João Pessoa, dirigindo embriagado o caminhão Chevrolet de sua propriedade, de placa RL-3269-Pb, desgovernado, foi de encontro à casa nº 139, da rua 8 de maio, Barra de Santa Rosa derubando-a.

Em consequência do abaloamento do caminhão com a casa, as paredes caíram por cima dos seus moradores, soterrando-os. No local morreu a menor Rosemary dos Santos, 2 anos, e feridos gravemente saíram Cícero anésio dos Santos, 40 anos, casado, sua mulher Maria Martinha dos Santos, 38 anos, pais da vítima fatal e o seu filho menor Valdir dos Santos, 12 anos. Todos os feridos foram socorridos em veículos particulares e transportados para Campina Grande, onde estão internados em hospitais daquela cidade.

O cabo-PM reformado, José Herculan, delegado de Barra de Santa Rosa, conseguiu prender e autuar em flagrante o motorista Hildenberg Carneiro, quando tentava fugir. O acusado encontra-se recolhido à Cadeia Pública daquela cidade. Ontem pela manhã Herculan comunicou o caso ao delegado José Maria, superintendente da 7ª Região de Polícia, sediada na cidade de Pícul.

Às 20h20m de anteontem, no quilômetro 453 da BR-230, na localidade de Alto dos Macacos, Sousa, o ônibus da Empresa Contijo, de placa 6213 dirigido por motorista não identificado, atropelou e matou o carpinteiro Francisco Nobre de Araújo, 36 anos, casado, residente na cidade de Sousa.

Administrador de usina mata agricultor

O administrador da Fazenda São Domingos, município de São Sebastião do Umbuzeiro, Júlio Bezerra, matou com um tiro de espingarda calibre 12, o agricultor Pedro de Alcântara da Costa, 22 anos, casado, residente naquela fazenda, fato ocorrido por volta das 3h de ontem, próximo a casa sede. Segundo as informações, o crime aconteceu no momento em que a vítima furtava uma cabra.

Segundo as informações fornecidas à reportagem pelo delegado Rafaelúcio Gomes de Assis, de São Sebastião do Umbuzeiro, a versão sobre o furto da cabra é verdadeira. Além das testemunhas ouvidas ontem, não resta dúvida sobre o caso. A cabra que estava sendo furtada ficou suja de sangue da vítima.

Há meses que o administrador da Fazenda São Domingos, Júlio Bezerra vinha notando o desaparecimento de cabras e bodes e montou um esquema para dar um flagrante no ladrão.

Comerciário absolvido em Itaporanga

Reunido na tarde da última sexta-feira, o Tribunal do Juri da Comarca de Itaporanga, Vale do Piancó, julgou e absolviu por cinco votos contra dois o comerciário Gil Cream Paulo, atualmente recolhido a Cadeia Pública daquela cidade, por uma condenação de lesão corporal prelatada pelo juiz Antônio Inácio Geremias, titular da comarca de Itaporanga.

Gil Paulo era cusado de co-autoria no assassinato do soldado PM Geraldo Clementino, morto a tiros de revólver no interior do "Bar de Manoel do Bolô", no Centro de Itaporanga, fato ocorrido na noite do dia 30 de agosto do ano passado. Além de Gil Paulo, mais quatro pessoas são indiciadas neste processo, mas, todas estão foragidas, apenas Gil Paulo está em Itaporanga.

A promotora Maria do Carmo Silva, levantou a tese de homicídio qualificado, pedindo aos jurados a condenação do réu, durante a acusação fez um retrospecto do crime.



Eliane Potiguara e Quitéria Binga: encontro das nações Potiguara (PB) e Pankararú (PE)



A Toré, dança folclórica dos potiguara, foi a principal atração do Encontro

Defensores públicos impetram mandado para manter isonomia

A Associação dos Defensores públicos do Estado da Paraíba esteve reunida na última sexta-feira em Assembléia-geral, no auditório da OAB-Pb, quando decidiu pela impetração, amanhã, de um Mandado de Segurança visando a fazer o Governo do Estado cumprir o que determina a Lei nº 5.129 em relação à categoria.

Segundo o advogado José Augusto Marques, presidente da Associação dos Defensores Públicos, desde 1º de março deste ano o Estado vem pagando a advogados de Ofício em conformidade com a Lei nº

5.129 e aos Defensores Públicos apenas 1/3 desses.

Informou-se também que o ministro relator do Supremo Tribunal Federal, nos autos da ação de arguição de inconstitucionalidade direta, promovida pelo Governo do Estado contra a promulgação da Lei nº5.129 pela Assembléia Legislativa, indeferiu o pedido de liminar requerida pelo Governo do Estado, em face da insuficiência de motivos, conforme publicação em "Nota de Foro", no Diário da Justiça da União, edição de 14 de junho último.

O Mandado de Segurança vai ser impetrado de forma coletiva, tendo a Associação dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba, através do seu presidente Humberto Jerônimo Leite, outorgado poderes ao bacharel Firmo Justino de Oliveira, para subscrever o Mandamus.

Explicou o bacharel José Augusto Marques que em face de a entidade dos Defensores Públicos não ter ainda um ano de existência, fica impedida de ser autora direta do feito, daí haver a necessidade de contar com a Aspep, órgão a que também são filiados.

Mulher é acusada de concorrer para o falecimento do marido

A funcionária pública ligada a Secretaria das Finanças do Estado, Maria José de Holanda Costa está sendo acusada, na Polícia, como a pessoa que concorreu para a morte do seu esposo, Eloy de Medeiros Costa, falecido em onze de novembro do ano passado, nesta cidade, de acordo com representação criminal formulada pelo pai da vítima Frederico de Carvalho Costa.

Segundo a representação criminal assinada pelo advogado Levi Borges Lima, que tramita na Terceira Delegacia Distrital de Polícia sob a presidência do delegado Gilson Fernandes de Brito, "o falecido, em razão da situação de penúria que vivia em decorrência das péssimas relações matrimoniais, por várias vezes, fora internado em casas de saúde especializadas, entre as quais, o Clifford e "São Lucas Ltda", ambas desta cidade. É que a esposa do falecido era a acusada Maria José de Holanda Costa, que causou-lhe vexames e traumatismos de toda espécie, entre os quais: prática de infidelidade conjugal; maus tratos e falta de assistência material".

A CULPA DA MULHER

O pai da vítima, que também é funcionário público federal aposentado, através de seu advogado, informa na peça policial que "a acusada, com a sua ação omissiva, isto é, de praticar o ato de desinternamento hospitalar durante doze vezes, desobedecendo determinações médicas, indo de encontro à orientação do profissional da medicina no tocante à manutenção do paciente interno, praticou crime de homicídio culposo capitulado no Artigo 121, Parágrafo 3º, do Código Penal".

O inquérito policial instaurado já ouviu testemunhas e declarantes, em número de doze pessoas e deverá estar concluído dentro destes próximos trinta dias, quando será remetido

à Justiça. As testemunhas são médicos, enfermeiras e pessoas ligadas ao casal sabedores que a mulher Maria José de Holanda Costa, com seu comportamento anormal, concorreu para a morte do agente fiscal Eloy de Medeiros Costa.

A representação que chegou à nossa redação pelos nossos reporteres e confirmada, por telefone, sua tramitação na Terceira Delegacia de Polícia Distrital da Capital, esclarece mais, através do advogado Levi Borges Lima, que "afinal, a mulher infiel concorreu para que o marido contraísse a doença mortal, ao sacrificá-lo sem a assistência material - hospitalar e doméstica - devida, levando-o à prostração, tornando-se omissiva". E acusa:

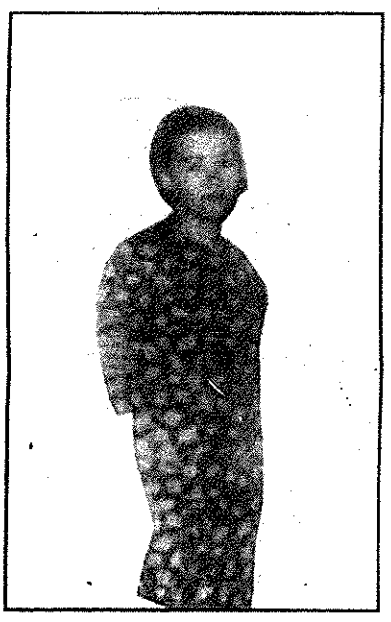
- A prova do alegado está contida na documentação anexa, isto é, certidões e declarações nosocomiais de que a acusada, face ao seu desleixo, ensejou que o ora peticionário intervisse no tratamento médico-hospitalar".

Conforme manifestou o funcionário público Frederico de Carvalho Costa, pai da vítima, a sua ex-nora retirava sempre o falecido dos hospitais sem a devida autorização médica e "da mesma forma que induzia seu marido a ingerir bebidas alcoólicas e a fumar em demasia, já quando não mais se deslocava".

A mulher Maria José de Holanda Costa que está sendo acusada pelo ex-sogro, Frederico Costa de ter concorrido para a morte do esposo Eloy de Medeiros Costa, poderá ser condenada a pena de prisão que varia de um a três anos com o agravante de aumentar a punição de até um terço, em razão do crime ter sido perpetrado na pessoa do cônjuge, conforme assegurou, ontem, o advogado Levi Borges Lima.

CASAMENTO ERRADO

Ao comentar sobre o caso, o sr. Frederico de Carvalho Costa, esclai-



Maria José de Holanda, a acusada

receu à reportagem do CORREIO que na verdade, "o casamento do meu filho com esta mulher foi uma farsa por ela mesma engendrada, vez que a dita mulher, estimulou o Eloy de Medeiros Costa a ingerir bebidas alcoólicas em excesso, para que, assim, pudesse simular o próprio rapto, inclusive sob a alegação de que à época era de menor de idade. "O responsável pela representação criminal contra a mulher Maria José de Holanda Costa disse ainda que "quando, realmente, aquela época, já beirava os vinte e cinco anos de idade, concluindo-se, portanto, que a fuga ou rapto foi obra de uma chantagem por ela armada com a cooperação de seu irmão João de Holanda Cavalcanti".

Ao final, o sr. Frederico de Carvalho Costa, esclareceu que todo o conteúdo deste depoimento encontra-se nos autos do Inquérito Policial que responde a mulher causadora da morte do seu filho.

Hilton Gouveia, enviado especial

Enquanto os potiguara lutam por suas terras, entre eles há quem faça o contrário. As causas indígenas se transformam em festivais que nada têm a ver com elas. E as pessoas que patrocinam essas causas geralmente não são indígenas nem estão interessadas em defender o índio. Foi o que transpirou sexta-feira, em Bala da Traição, durante o I Encontro Potiguara de Luta e Resistência, organizado pelo Grumim e Uni, na Aldeia São Francisco.

Para o antropólogo Francisco Moonen, da UFPB, os índios potiguara são corrompidos por posseiros para arrendarem suas terras. Só que, deste arrendamento, resultam benefícios para poucos, enquanto o resto da comunidade carece de recursos e diversos tipos de assistência.

Citou o exemplo do líder indígena Raquel, da Aldeia do Galego, e seu auxiliar, José Lima. Segundo Moonen, Raquel e Lima arrendam terras potiguara a terceiros em nome da comunidade e usufruem sozinhos do produto do arrendamento.

A Aldeia do Galego, situada a 5 km de Bala da Traição, tem água e energia, mas carece de assistência médico-sanitária. Os habitantes locais padecem da leishmaniose visceral - o calazar -, e o sistossoma ainda é uma doença que assusta a todos. Muitos índios moram em choupanas precárias e não têm meios de locomoção. A exceção é para Raquel e Lima, que moram em casas modernas e possuem motos e automóveis.

Os invasores ocupam hoje 40% dos 21 mil 820 hectares da reserva potiguara. O nebuloso processo de arrendamento patrocinado por Raquel e Lima é um mistério. Comentase que recebem entre seis e oito por cento da tonelagem de cana plantada em terras indígenas. Mas ninguém sabe informar a quantia exata.

A aldeia potiguara, que já teve 32.220 hectares, atualmente tem 11.400 hectares, a menos em seus limites originais, desde que foi instituída, pela Carta Régia de 23 de novembro de 1700, mais tarde confir-

mada pelo alvará de 4 de junho de 1703. D. Pedro II efetivou a doação em 27 de dezembro de 1859. Os potiguara começaram a perder terras a partir daí.

Em sua monografia "Os Índios Potiguara..." Francisco Moonen afirma que a reorganização política do povo potiguara exigiria, urgentemente, acabar com as brigas internas, agravadas com a última demarcação da reserva, entre 1983 e 1984.

- Para que esta reorganização seja autêntica - cita Moonen - ela deveria ser realizar sem interferência do Simi, da Funai ou de organizações de apoio ao índio. Da mesma forma deveria ser a eleição do cacique geral e de outros caciques de aldeias. Os próprios potiguara devem eleger o seu Conselho, com representantes das 21 aldeias da reserva".

Moonen também defende a elaboração de um "Projeto Potiguara", visando, principalmente, melhores condições de vida. E que também seja voltado para solucionar problemas educacionais, de habitação e de saúde. De acordo com o antropólogo, os quase cinco mil potiguara que vivem dentro ou nos limites da reserva, carecem de toda essa assistência básica. Ele fala como um estudioso que conhece os problemas potiguara há 20 anos.

Também acredita Moonen que o esclarecimento e as melhores condições de vida legados aos potiguara, se vierem a ocorrer, causarão a reação dos plantadores de cana e dos proprietários de usinas.

Segundo Moonen, são eles os maiores interessados na ocupação definitiva das terras indígenas, "para expandir ou seus plantios e os lucros advindos da cana-de-açúcar." Ele prevê que num caso assim, os potiguara acabarão expulsos da sua própria terra.

Outro órgão que se oporia ao progresso dos potiguara, segundo Moonen, seria a Funai, que ele afirma estar sempre ao lado dos grupos econômicos. Os dois - Funai e grupos econômicos - receberiam um teórico apoio do Governo Estadual, interessado no plantio de cana e atividades afins, que lhe rendam grandes lucros com impostos.

O sotaque carioca de uma "potiguara"

Tiuré e Eliane Potiguara, seriam realmente índios desta nação que os europeus teriam descoberto em 1501? No I Encontro Potiguara de Resistência e Luta, em Bala da Traição, muita gente levantava dúvidas sobre isto. Tiuré chegou à Aldeia São Francisco à bordo de um jipinho Gurgel e equipado com filmadora de vídeo, mas achou melhor dormir na cidade a 7 km de distância.

Eliane Potiguara, uma suposta índia com forte sotaque e glórias carioca, marcou o prosseguimento do Encontro para às 9h do sábado seguinte, mas só compareceu às 11h20m e não apresentou nada de importante. Os potiguara não têm meios para financiar sua divulgação, mas Eliane trouxe cartazes impressos em Off-set, que falavam do Encontro e chocavam-se com o aspecto da aldeia São Francisco, uma das mais carentes da reserva potiguara.

Até a manhã do sábado, nada de importante foi discutido por Tiuré ou Eliane em benefício dos índios potiguara. Na noite de sábado, os dois pecaram por uma incoerência: exibiram para os indígenas um tape sobre o Encontro mundial de tribos canadenses e, em seguida, um filme que nada tinha a ver com índios. O filme era narrado em inglês, não tinha legenda nem tradução e nem ninguém para explicá-lo.

Tiuré, Eliane Potiguara, Quitéria Binga e mais 20 representantes indígenas presentes ao encontro, observaram dança potiguara do Toré, na noite de sexta-feira, como turistas que vêm algo inusitado. O Toré, segundo a tradição, é uma dança ritual que lembra o primeiro contato dos índios da Bala com europeus, possivelmente em 1501, quando Vespúcio teria aportado em frente do Monte do Tambá, com a sua armada.

Hoje, o Toré ainda lembra algo

de uma dança ritual, mas deixa transparecer a influência do europeu nas evocações. Revela-se, também, uma mistura de danças e canções folclóricas, assemelhadas ao côco ou a ciranda. O que há de autêntico no Toré, atualmente, é a tanga de embira usada pelos potiguaras. Este era o traje dos indígenas litorâneos da Paraíba, na época do descobrimento. Os cocares - um deles colocados na cabeça do Cacique João Batista Faustino, por Eliane - são enfeites carnavalescos, grosseiramente confeccionados.

Poucos potiguara sabiam, por exemplo, que Tiuré, segundo ele próprio afirmou, fora aluno informal da University of Regina do Canadá, uma universidade indígena reconhecida em todo o mundo. Quem patrocinou a viagem de Tiuré foi o Colégio Saskatchewan, também indígena. Ali, Tiuré disse que fez os cursos de Comunicação, Pesquisa e Desenvolvimento Comunitário.

Eliane Potiguara não exibiu credenciais, manteve-se estranhamente reservada e apenas anunciou que o Encontro "selecionaria os documentos para a imprensa" - uma transparente manobra de "filtragem", dos assuntos a serem publicados. Os documentos de Eliane não refletiam o pensamento potiguara. O Cacique João Batista Faustino, quase não teve oportunidade para falar o que queria. Eliane e uma funcionária da Funai coordenavam tudo que a mesa produzia.

O parentesco de Eliane com remanescentes potiguara é questionado com ironia pelo antropólogo Francisco Moonen, da UFPB. Segundo ele, Eliane esteve, certa vez, na Aldeia do Galego, onde visitou uma índia de 95 anos e falou que era sua sobrinha. "Depois - disse Moonen - ela arranjou um parentesco com Batista, o Cacique, e infiltrou-se entre os potiguara". Moonen acredita que nem Batista tem certeza deste parentesco".



Dançarinos potiguara do Toré: preparando a exibição